CONTRATO SOCIAL
LARA LETICIA GUCKERT LTDA

Pelo presente instrumento particular, LARA LETICIA GUCKERT, nacionalidade brasileira, nascida em 16/03/2000, solteira, médica, CPF nº 125.465.389-93, carteira nacional de habilitação nº 07075290040, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Joao Andre Clasen, 27, Seminario, Ituporanga, SC, CEP 88400000, Brasil, representada neste ato por seu PROCURADOR CENIR DA CONCEIÇÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 10/02/1962, casado em comunhão parcial de bens, contador, CPF nº 429.553.789-68, carteira de identidade nº 1.244.848, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Rua ENGENHEIRO CONSTANCIO KRUMMEL, 206, Centro, Vidal Ramos, SC, CEP 88443000 , ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial LARA LETICIA GUCKERT LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **Rua Engenheiro Constancio Krummel, 206, Sala:02, Centro, Vidal Ramos, SC, CEP 88.443-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LARA LETICIA GUCKERT	10.000	R$	10.000,00
TOTAL		**10.000**	**R$**	**10.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) Lara Leticia Guckert e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/11/2025
Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 05/11/2025
Arquivamento 42209655121 Protocolo 254525040 de 05/11/2025 NIRE 42209655121
Nome da empresa LARA LETICIA GUCKERT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488094899601548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkgeh94UEZAdG_7g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 42955378968-CENIR DA CONCEICAO

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n° 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Ituporanga - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Vidal Ramos - SC, 5 de novembro de 2025.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/11/2025
Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 05/11/2025
Arquivamento 42209655121 Protocolo 254525040 de 05/11/2025 NIRE 42209655121
Nome da empresa LARA LETICIA GUCKERT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488094899601548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CONTRATO SOCIAL
LARA LETICIA GUCKERT LTDA

LARA LETICIA GUCKERT
CPF: 125.465.389-93
P/P: CENIR DA CONCEIÇÃO
CPF: 429.553.789-68

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/11/2025
Certifico o Registro em 05/11/2025 Data dos Efeitos 05/11/2025
Arquivamento 42209655121 Protocolo 254525040 de 05/11/2025 NIRE 42209655121
Nome da empresa LARA LETICIA GUCKERT LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 488094899601548
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

254525040

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**LARA LETICIA GUCKERT LTDA**
PROTOCOLO	**254525040 - 05/11/2025**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42209655121
CNPJ 63.531.114/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2025
SOB N: 42209655121

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 42209655121

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 42955378968 - CENIR DA CONCEICAO - Assinado em 05/11/2025 às 13:41:51